



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - PR

EDITAL N.º 02.001/2020 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

O Presidente da Câmara Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal n.º 1.148/2016, Lei Municipal n.º 1.209/2017, Lei Municipal n.º 1.318/2020 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** do Concurso Público n.º 001/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme estabelecido no subitem 5.27 do Edital de Abertura, a relação dos candidatos com pedido de isenção **DEFERIDO**, os quais solicitaram a isenção da taxa de inscrição.

Art.2º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir das **0h do dia 12/03/2020 às 23h59min do dia 13/03/2020**, observando o horário oficial de Brasília - DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a **“ÁREA DO CANDIDATO”**, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itaúna do Sul, 11 de março de 2020.

Celso Inocêncio Leite
Presidente da Câmara Municipal